

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA
FACULDADE AMADEUS - FAMA
CURSO DE PEDAGOGIA**

CHIRLE DOS SANTOS FREIRE

ESCOLA INCLUSIVA: O QUE DE FATO ACONTECE?

**Aracaju – SE
2021**

CHIRLE DOS SANTOS FREIRE

ESCOLA INCLUSIVA: O QUE DE FATO ACONTECE?

Artigo científico apresentado à Faculdade Amadeus, como requisito final para obtenção do Grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Orientador: Prof.^a Dr^a Áurea Machado de Aragão

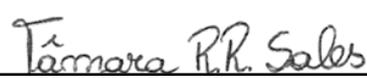
**Aracaju – SE
2021**

ESCOLA INCLUSIVA: O QUE DE FATO ACONTECE?

Artigo científico apresentado à Sociedade de Ensino Superior Amadeus, como requisito final para obtenção do Grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.


Coordenador do Curso: Prof. Me. Williams dos Santos


Orientadora: Profª Drª Áurea Machado de Aragão


Avaliadora: Profa. Drª Tâmara Regina Reis Sales


Avaliadora: Profa. Ma. Alda Valéria Santos de Melo

Avaliação Final: 9,0

Aprovada em: Aracaju 03/12/2021

dos Santos Freire, Chirle

Escola inclusiva: o que de fato acontece?

Número de páginas (22p); 30 cm

TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

Faculdade Amadeus, 2º Sem. 2021.

Orientador(a): Prof^(a). Dr^a Áurea Machado de Aragão

Referencial Bibliográfico: p.18.

Palavras-chave: Aluno. Deficiência. Inclusão escolar.

ESCOLA INCLUSIVA: O QUE DE FATO ACONTECE?

Chirle dos Santos Freire¹

RESUMO

A educação inclusiva é entendida como processo educativo e oportunidade de convivência com a diversidade que busca garantir o direito de todos à educação em um só ambiente. Este trabalho teve como questão de pesquisa: Como a literatura relata o processo de inclusão de crianças com deficiência no contexto escolar? Assim, o objetivo geral foi analisar a inclusão escolar do aluno com deficiência na escola regular e os objetivos específicos: verificar como a literatura relata a implantação da educação inclusiva; identificar os principais obstáculos para a efetiva inclusão escolar do aluno com deficiência, de acordo com a literatura; demonstrar qual o papel da família no processo de inserção e inclusão escolar. O método foi a revisão de literatura, com abordagem qualitativa. Os procedimentos foram a elaboração da pergunta de pesquisa; busca na literatura; seleção dos artigos; extração dos dados; síntese dos dados; avaliação da qualidade das evidências; e redação das informações. Quanto aos objetivos, a pesquisa foi exploratória e descritiva para a análise, avaliação e integração da literatura publicada, pesquisada no ambiente virtual. Para a análise dos dados utilizou-se o método comparativo. Os resultados mostraram as dificuldades encontradas pelos professores diante da realidade da inclusão escolar devido à falta de formação e os métodos utilizados não são adequados para atender o discente no processo de aprendizagem. De modo geral, a revisão da literatura realizada possibilitou o resgate de relatos de experiências sobre a escola inclusiva de crianças com deficiência.

Palavras-chave: Aluno. Deficiência. Inclusão escolar.

ABSTRACT

Inclusive education is understood as an educational process and an opportunity to live with the diversity that seeks to guarantee everyone's right to education in a single environment. This work had as a research question: How does the literature report the inclusion process of children with disabilities in the school context? Thus, the general objective was to analyze the school inclusion of students with disabilities in regular schools and the specific objectives: to verify how the literature reports the implementation of inclusive education; identify the main obstacles for the effective inclusion of students with disabilities in school, according to the literature; demonstrate the role of the family in the process of school insertion and inclusion that the literature presents. The method was a literature review, with a qualitative approach. The procedures were the elaboration of the research question; literature search; selection of articles; data extraction; data synthesis; assessment of the quality of evidence; and writing the information. As for the objectives, the research was exploratory and

¹ Graduando em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade Amadeus – FAMA.
E-mail: chirlefreire21@outlook.com

descriptive for the analysis, evaluation and integration of published literature, researched in the virtual environment. For data analysis, the comparative method was used. The results showed the difficulties encountered by teachers in the reality of school inclusion due to the lack of training and the methods used are not suitable to assist the student in the learning process. In general, the literature review carried out enabled the retrieval of experience reports on inclusive schools for children with disabilities.

Keywords: Student. Deficiency. School inclusion.

1 INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é entendida como um processo educativo, voltada para a transformação de uma sociedade inclusiva, é uma oportunidade de convivência com a diversidade, tem como objetivo fazer com que todos tenham direito à educação em um só ambiente e assim garantir o direito constitucional de todos à educação. Este processo é muito importante, pois vai além de propor a escolarização de pessoas com deficiência, e também de inserir, fazer parte de um certo grupo, ou seja, uma modalidade de ensino onde todos os alunos possam promover suas competências.

Inserir os alunos com deficiência em uma sala de aula regular não é suficiente para concretizar a inclusão, pois a presença é apenas um dos primeiros passos para a longa jornada de fazer com que todos participem e aprendam em igualdade, diante disso a escola tem o dever de transformar e realizar as adaptações necessárias, além de oferecer aos professores capacitação e formação contínua bem como os materiais que forem necessários para serem utilizados no processo de ensino e aprendizagem dos alunos com deficiência.

O presente trabalho surgiu a partir do questionamento o qual se refere ao preparo da escola para atender as variadas demandas dos alunos com deficiência, sabemos que há muito ainda a ser feito para que se possa caracterizar um sistema habilitado a oferecer oportunidades educacionais a todos os seus alunos, de acordo com as especificidades de cada um.

Dessa forma, a proposta de inclusão decorre da adequação do processo escolar à diversidade dos discentes e quando a escola assume que as dificuldades experimentadas por alguns alunos são resultantes, entre outros, do modo como o ensino é ministrado, a aprendizagem é concebida e avaliada. Nessa perspectiva, a questão da pesquisa foi: Como a literatura relata o processo de inclusão de crianças com deficiência no contexto escolar?

Para tal intento delineou-se como objetivo geral analisar a inclusão escolar do aluno com deficiência na escola, conforme relatos da literatura, e, como objetivos específicos: verificar como a literatura relata a implantação da educação inclusiva; identificar os principais obstáculos para a efetiva inclusão escolar do aluno com deficiência, de acordo com a literatura; demonstrar qual o papel da família no processo de inserção e inclusão escolar.

A pesquisa é uma revisão de literatura. Os procedimentos foram a elaboração da pergunta de pesquisa; busca na literatura; seleção dos artigos; extração dos dados; síntese dos dados; avaliação da qualidade das evidências; e redação das informações, levando-se em conta a subjetividade da autora, com o propósito de construir a contextualização para o problema.

Para a análise dos dados utilizou-se o método comparativo que, segundo Fachin (2006, p.40) “[...] consiste em investigar coisas ou fatos e explicá-los segundo suas semelhanças e suas diferenças”. Quanto aos objetivos a pesquisa foi exploratória e descritiva para a análise, avaliação e integração da literatura publicada, pesquisada no ambiente virtual. Pela abordagem qualitativa realizou-se a interpretação das contribuições de estudiosos da temática. Dessa forma, pretendeu-se evidenciar os relatos sobre a inclusão do aluno com deficiência em sala de aula regular, considerando-se o direito ao pleno acesso a uma formação escolar de qualidade.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de abordar, discutir e compreender o processo de inclusão de pessoas com deficiência na escola regular, bem como as dificuldades enfrentadas pelos docentes na sua prática cotidiana. Embora a inclusão ainda seja um processo em construção e esteja à frente dos desafios da igualdade de direito a uma educação de qualidade para todos os alunos com deficiência.

2 UM MUNDO CHAMADO INCLUSÃO

Incluir, de acordo com Moreira e Masini (2009) é um verbo de origem latina *includere*, seu significado é compreender, abranger; conter em si; fazer alguém tomar parte em. Pode-se afirmar que somar, acrescentar, inserir significariam de maneira mais fiel o termo “Inclusão”. Por esta razão, não se deve pensar o verbo incluir

associando-o à multiplicidade das diferenças entre as pessoas e sim na igualdade com que todos devem ser tratados.

Porque essa multiplicidade explicita a própria diferença, é como se exaltasse, se destacasse a deficiência em si, e isso nada mais é que uma separação, e que talvez sem intenção por si só já está ocorrendo à discriminação. O artigo 205 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) define a “educação como um direito de todos, que garante o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um princípio” (Art.205).

Por fim, garante que é dever do Estado oferecer o atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino. Em relação à declaração de Salamanca, 1994, marco da reformulação da Política Educacional voltada para a Educação Especial, Meneses e Santos (2001) salienta que:

[...] proporcionou uma oportunidade única de colocação da educação especial dentro da estrutura de “educação para todos” firmada em 1990 (...) promoveu uma plataforma que afirma o princípio e a discussão da prática de garantia da inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais nestas iniciativas e a tomada de seus lugares de direito numa sociedade de aprendizagem.

Muito embora este documento tenha surgido no contexto da educação de crianças em condição de necessidades educativas especiais e assinale, tal como se refere Bénard da Costa (1999, p.29), um momento fundamental “na evolução dos princípios e das práticas em relação à educação de crianças com necessidades educativas especiais”, nele vêm claramente explicitados os princípios inclusivos.

No Brasil em 1996 foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação que garante o direito a toda população de ter acesso à educação gratuita e de qualidade. De acordo com o § 1º, do artigo 58: “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”. Neste artigo traz em destaque a reverência aos alunos com deficiência, não tinham apoio do Sistema de Ensino, para atendimento escolar, a não ser em instituições especializadas neste atendimento, como as APAES. No inciso 1º desse mesmo artigo garantem serviços especializados para atender a diferentes “irregularidades” que os portadores de deficiência venham apresentar.

O artigo 59 da lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, garante um sistema de ensino especializado para que as crianças com deficiência, em busca da sua efetiva integração na vida em sociedade além de Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender a todas às suas necessidades. Nessas circunstâncias, as adaptações curriculares constituem-se em medidas ou conjuntos de medidas que buscam flexibilizar e adequar o currículo geral, tornando-o apropriado à especificidade dos alunos com necessidades especiais. São intervenções educacionais necessárias que permitem ao aluno melhorar sua situação e relacionamento na escola, para que possam obter sucesso nos processos de aprendizagem.

Mas foi somente em 2001 que se instituíram as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação básica. Afirma que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com Necessidades Educacionais Especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (DNEE, 2001).

De acordo com a lei 13.146/2015:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (PLANALTO, 2015, s/p).

Para Sasaki (1999) a obrigatoriedade de se trabalhar com oportunidades iguais com todos os alunos (especiais e não especiais) é uma questão a ser discutida, posto que depende do grau de deficiência ser leve, moderado ou grave; e muitas vezes haverá a necessidade de se ter uma sala de apoio; ressalta ainda que alunos devem estar matriculados de acordo com a idade e as escolas devem ser próximas de suas residências com o objetivo de facilitar o convívio em sociedade.

Apesar de inúmeras conquistas e discussões, ainda nos deparamos com grandes dificuldades, principalmente as que são causadas pelo estigma e pelo preconceito em relação às diferenças e a inclusão. A formação dos professores tem sido apresentada pelas discussões como o tema central no processo de inclusão e atendimento de alunos com necessidades especiais (CORREIA, 2014, p. 7).

O próprio Ministério da Educação reconhece que a inclusão no Brasil torna um grande desafio, visto que em nossa sociedade a educação formal e não formal, não consegue alicerçar os verdadeiros significados de uma inclusão total.

Conforme Moreira e Masini (2009), como são muitas as pessoas que apresentam alguma deficiência, seja física ou mental, a escola precisa assumir papel ativo na sociedade, a fim de que o preconceito seja dirimido. Afirmam que a inclusão de discente com deficiência traz dúvidas de como o ambiente escolar pode promover qualidade de vida desses alunos, também de que forma as iniciativas de inclusão podem atingir as identidades deles e como as diferenças são trabalhadas na escola.

Já em 2015, por fim, foi aprovada a Lei brasileira de inclusão (LBI), que conduz uma série de inovações, como a proibição da negação de matrícula e de cobrança de taxas adicionais em casos de estudantes com deficiência.

Como consequência direta dessas leis, o número total de matrículas dos estudantes com deficiência na educação básica cresceu substancialmente nesse período, particularmente no contexto inclusivo.

Em vigor desde 2016, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) também conhecida como Estatuto da pessoa com deficiência, destina-se a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e a cidadania. Ou seja, essa determinação envolve todos os níveis de ensino da escola regular, seja ela pública ou privada.

A lei traz ainda uma série de inovações na área da educação, como: multa e reclusão a gestores que neguem ou dificultem o acesso de estudantes com deficiência a uma vaga, proibição de cobrança de valor adicional nas mensalidades e anuidades para esse público e a oferta de um profissional de apoio quando necessário.

3 CARACTERÍSTICAS DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA

A deficiência é uma conceituação em processo, que pode ocorrer antes de seu nascimento, ou no decorrer de sua vida, e depende de a sociedade assumir sua responsabilidade no processo de inclusão, que se refere à interação entre a pessoa e as barreiras existentes nas atitudes e acessibilidade.

No Art. 2º, da LDB/1996 (BRASIL, 1996), pode-se encontrar referência às características de pessoas com deficiência:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Art. 2º).

Dessa forma percebe-se que deficiência é uma característica de quem não consegue exercer seus direitos e deveres em condições de igualdade com os demais. Defende-se, nesse trabalho, que a sociedade necessita se adaptar e permitir que todos, independentemente, sejam respeitados nesses aspectos.

Portanto no intento de discutir os principais tipos de deficiência, principalmente, as que já se nasce com ou as que se adquiriu nos primeiros anos de vida e as barreiras para um bom desenvolvimento educacional e cultural. Da invisibilidade à convivência social, e a longa jornada que mantiveram as pessoas com deficiência isoladas nos espaços da família, ou seja, os serviços e instrumentos adequados para que todas as pessoas sejam consideradas incluídas.

Deficiência Auditiva: Perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da capacidade de compreender a fala por intermédio do ouvido. Manifesta-se como:

- surdez leve / moderada: perda auditiva de até 70 decibéis, que dificulta, mas não impede o indivíduo de se expressar oralmente, bem como de perceber a voz humana, com ou sem a utilização de um aparelho auditivo;
- surdez severa / profunda: perda auditiva acima de 70 decibéis, que impede o indivíduo de entender, com ou sem aparelho auditivo, a voz humana, bem como de adquirir, naturalmente, o código da língua oral. Tal fato faz com que a maioria dos surdos opte pela língua de sinais.

Deficiência Física: Variedade de condições não sensoriais que afetam o indivíduo em termos de mobilidade, de coordenação motora geral ou da fala, como decorrência de lesões neurológicas, neuromusculares e ortopédicas, ou, ainda, de malformações congênicas ou adquiridas (DIAS, 2005, introdução).

Segundo a AAMR (2002, p. 8)

Deficiência Mental: A Associação Americana de Retardo Mental – AAMR propõe um modelo para a compreensão da deficiência mental, denominado Sistema 2002. Deficiência caracterizada por limitações significativas no funcionamento Intelectual da pessoa e no seu comportamento adaptativo – habilidades práticas, sociais e conceituais – originando-se antes dos dezoito anos de idade.

Ainda sobre deficiência, Menezes (2001), na página inicial do Dicionário Interativo da Educação Brasileira traz a seguinte informação:

Deficiência Visual: É a redução ou perda total da capacidade de ver com o melhor olho e após a melhor correção ótica. Manifesta-se como:

- cegueira: perda da visão, em ambos os olhos, de menos de 0,1 no melhor olho após correção, ou um campo visual não excedente a 20 graus, no maior meridiano do melhor olho, mesmo com o uso de lentes de correção.

- visão reduzida/baixa visão: acuidade visual dentre 6/20 e 6/60, no melhor olho, após correção máxima. Sob o enfoque educacional, trata-se de resíduo visual que permite ao educando ler impressos à tinta, desde que se empreguem recursos didáticos e equipamentos especiais.

Os sistemas de ensino devem conhecer a demanda real de atendimento a alunos com deficiência mediante a criação de sistemas de informação e o estabelecimento de interface com os órgãos governamentais responsáveis pelo Censo Escolar e pelo Censo Demográfico, para atender a todas as variáveis implícitas à qualidade do processo formativo desses alunos.

Deficiência Múltipla: É a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental/ visual/ auditiva/ física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa (Introdução).

Diante do exposto, percebe-se a necessidade do diagnóstico correto e de que a escola tome conhecimento no ato da matrícula do aluno, a fim de atender à legislação específica da educação especial e garantir a qualidade de ensino a que o discente tem direito.

4 AONDE CHEGAMOS ACERCA DA INCLUSÃO?

Refletir sobre o processo de inclusão de crianças com deficiência na escola regular, entendemos que são processos cognitivos e linguísticos distintos, é analisar ambos, separadamente, mas compreendendo que são indissociáveis em seus contextos, sejam eles dentro ou fora da escola.

Portanto, para entender esse processo de como inserir uma criança com deficiência dentro da sala de aula, destacamos que a inclusão é um movimento educacional, mas também social e político que traz como foto apresentar o direito de todos os indivíduos participarem, de uma forma consciente e responsável, na sociedade de que fazem parte, e de serem aceitos independente da sua diferença.

Para Correia (2014) novas formas de compreender a deficiência são desenvolvidas ao longo dos anos, saber identificar como esses conceitos vêm sendo alterados permite ao docente identificar suas próprias limitações e pré-conceitos.

A forma de conceber educação é orientada pela nossa história e pela cultura na qual estamos, nas palavras de Silva et al. (2013, p.2) em seu artigo afirma que processo de aquisição do código escrito, das habilidades de leitura e escrita é o sentido próprio, específico da alfabetização. Nessa perspectiva:

[...] incluir os alunos com deficiências importantes nas turmas de educação regular eleva a consciência de cada aspecto inter-relacionado da escola como uma comunidade: seus limites, os benefícios a seus membros, seus relacionamentos internos, seus relacionamentos como ambiente externo e sua história (FONSECA, 1995, p. 5).

Dessa forma, [...] conhecer como as pessoas com deficiência eram tratadas e identificadas permite ao docente traçar novas perspectivas com relação à compreensão desses e de como eles aprendem (CORREIA, 2014.p 11-14). No entanto, é preciso compreender que, de modo geral, essa vivência não se trata de uma sequência lógica, sistemática e progressiva de mudanças. Os muitos e incontestáveis avanços são resultado de um processo marcado por controvérsias, contradições e, muitas vezes, retrocessos. Isso porque a educação inclusiva desafia a lógica eliminatória que rege os valores e a organização das redes de ensino (públicas e privadas) e exige sua transformação para que o direito de participação e aprendizagens significativas no contexto escolar se torne, de fato, uma realidade para todos no Brasil e no mundo.

4.1 A Escola Inclusiva: como deve acontecer?

A inclusão escolar é um direito do aluno e exige mudanças na concepção e nas práticas da gestão na sala de aula e na formação de professores, para a efetivação do direito de todos à escolarização. Para tanto, Prado e Freire (2001, p. 5) enfatizam que “cabe ao professor, a partir de observações criteriosas, ajustar suas intervenções pedagógicas ao processo de aprendizagem dos diferentes alunos, de modo que lhes possibilite um ganho significativo do ponto de vista educacional, afetivo e sociocultural.”

A concepção da educação de pessoas com deficiência compreende o processo educacional como um todo, pressupondo a implementação de uma política estruturante nos sistemas de ensino que modifique a organização da escola. A escola deve cumprir sua função social, construindo uma proposta pedagógica capaz de valorizar as diferenças, com a oferta da escolarização nas classes comuns do ensino regular e do atendimento as necessidades específicas dos seus alunos. Essa percepção está expressa no PNEE na perspectiva inclusiva está descrito que é um direito do aluno com deficiência incluído na sala de aula regular, o AEE, como consta na Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 (BRASIL, 2009) que institui diretrizes operacionais para o AEE na educação básica, modalidade educação especial,

§ Art. 1º Para a implementação do Decreto 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.” (BRASIL, 2009, p. 1)

De acordo com a Política nacional, a função do AEE é de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para a quebra das barreiras para a inclusão dos estudantes com deficiência, em prol da autonomia e independência na escola regular e no contexto social. Ainda em 2008, foi promulgado o Decreto 6.571 (posteriormente substituído pelo Decreto 7.611/11 (Site externo), que estabelece as diretrizes do AEE e reitera o estabelecido pela Política nacional.

Uma dessas estratégias relaciona-se à utilização de recursos adaptados a serem acionados de acordo com a necessidade de cada aluno. Esses recursos podem ser simples ou envolver tecnologias mais avançadas como programas específicos de computação.

Dessa forma, os aspectos políticos-pedagógicos presentem nos princípios da Declaração de Salamanca têm, como plano de fundo, a perspectiva de um mundo inclusivo, onde todos têm direito a participação no contexto escolar, em busca da realização do mais alto nível de democracia.

4.2 RELATOS DAS PROFESSORAS NA LITERATURA ESTUDADA

Neste processo educacional o professor e suas percepções sobre a inclusão são fatores muito importantes. Segundo Barbosa e Souza (2010, p. 354), nas falas dos professores entrevistados no estudo e apresentados com nomes fictícios, é relatada a “falta de formação para trabalhar com a inclusão escolar.” Essa percepção pode ser observada no seguinte relato da pesquisa dos autores quando traz a fala de uma de suas entrevistadas, de codinome Maria: “é interessante essa posição do professor de chegar ter um aluno com deficiência e olha para ele e pensar o que vou fazer?”. Essa indagação comprova a necessidade de a formação de professores ser discutida como tema central no processo de inclusão, como diz Correia (2014). Como a prática envolve a presença dos alunos com deficiência em seu ambiente de trabalho na sala de aula, os professores veem a formação dos professores como sua principal contribuição do processo formação dos professores.

Ainda na pesquisa de Barbosa e Souza (2010, p. 354) a entrevistada Ilana relata que se “sente meio que sem condições e diz que não tem preparação para trabalhar com a inclusão”, mais uma vez demonstra-se a necessidade de ter uma sala de apoio, como diz Correia (2014), precisa-se discutir sobre o atendimento de alunos com deficiência na formação dos professores, nesse contexto fica saliente a importância de preparar o professor desde a sua formação para incluir o aluno deficiente e de apoiá-lo na sua prática cotidiana.

Porém encontra-se no trabalho de Barbosa e Souza (2010, p. 354) que há professores que julgam a necessidade de os docentes se interessarem pelo processo de inclusão e não deixando essa tarefa apenas para os especialistas, nessa percepção percebe-se que o professor deve estudar mais. Uma das entrevistadas pelos autores, a professora de codinome Luciana, relata que na escola onde trabalha “há condição de promover esse ensino de acordo com a lei 13/146/2015 que fala de promover condições de igualdade direito e liberdade a todos os alunos independente da deficiência”. E continua afirmando que “os professores precisam estudar mais, não vai estudar só vai quando vai perder alguma coisa”. O que comprova que essa lei pode ser colocada em uso. Depende de a escola escolher a busca de suporte para incluir alunos deficientes.

Freitas (2007) relata que as políticas públicas que poderiam oferecer melhores condições de trabalho para os professores, precisa da participação destes

e não é uma tarefa fácil. Daí a necessidade de os docentes se envolverem na discussão dessas políticas, porém a autora considera que os professores não estão tão envolvidos com essas questões, conforme transparece no relato da professora Maria, entrevistada por Barbosa e Souza (2010, p. 355) que diz: “Márcio dá muito trabalho, pois não quer ficar dentro da sala além de falar muito alto, tira a roupa dentro da sala.”

Quanto à escola inclusiva, podemos ilustrar com o relato da professora Maria na pesquisa dos autores citados acima: “porque nós não temos nenhuma formação, nem nós que somos mais antigas, nem os novos. Então não sabemos como essa inclusão vai acontecer. Então, entregam para você o diário de classe e você vai para a classe e se vira”. E a docente de codinome Luciana no mesmo estudo afirma:

Então eu acho que o professor tem que estudar mais, é uma classe que, além de desunida, não vai estudar, só vai quando vai perder alguma coisa. E ainda declara que além de que, eu não acredito nesse governo paternalista que dá tudo para o professor, que é obrigado a te dar um curso de formação para o trabalho e em horário de trabalho, porque se você oferecer fora do horário de trabalho, a pessoa não vai! (BARBOSA; SOUZA, 2010, p. 355).

Dessa forma aonde chegamos acerca da inclusão? Pelos relatos das professoras das salas regulares elas “dizem não ter preparo e nem condições adequadas para trabalhar com os alunos especiais, enquanto as professoras da Educação Especial entendem que, na verdade, o que falta às professoras de classes regulares é interesse e compromisso com o processo” (BARBOSA; SOUZA, 2010, p. 355). Em se tratando de políticas públicas as falas das professoras da Educação Especial denotam que não percebem a implementação destas como efetivas:

Colocam um outro profissional especializado para tentar suprir essa defasagem do professor, porque se todos professores recebessem capacitação em Educação Especial não precisaria da gente aqui. Também foi dito pela professora Luciana que então eles não te dão o curso, mas colocam profissionais na escola. Eu não aceito essa fala do professor, de que não é capacitado para atender o aluno, não aceito. E ainda quando a gente quer dar uma ajuda, eles não aceitam. (BARBOSA; SOUZA, 2010, p. 355).

Mas a observação de campo da pesquisa de Barbosa e Souza (2010, p. 355) permitiu registrar que Letícia, uma outra professora de classe especial entrevistada pelos autores, relatou em vários encontros que tem “muita dificuldade em

propor alguma atividade para as professoras que têm alunos de inclusão, pois muitas vezes elas não aceitam e preferem que tire o aluno da sala.” Barbosa e Souza (2010, p. 355) ainda ressaltam que, durante a observação em sala de aula, a docente, incomodada com o comportamento do aluno deficiente de nome fictício Márcio, [...] perguntou se existia alguma lei que regulamentava a frequência de Márcio na sala de aula, e que também deveria ter alguma lei para defender os outros alunos, pois estavam sendo prejudicados pelo contato com Márcio.

Nesse contexto, fica latente que não só as políticas públicas seriam o caminho, os docentes precisam querer trabalhar com a inclusão, também se percebe a falta e empatia em relação à presença do aluno deficiente na sala de aula. A conscientização de que a educação inclusiva não é um trabalho a mais e sim a verdadeira meta de quem está numa sala de aula: garantir educar com qualidade, como salienta a *Constituição Brasileira. E a fala da docente Luciana fecharia essa reflexão quando diz* que “cursos de formação para o trabalho são ofertados em horário de trabalho, porque se oferecer fora do horário de trabalho o professor não frequenta”.

Quanto às características do aluno com deficiência, os relatos encontrados em pesquisas da literatura estudada denotam que os docentes ainda não entendem o comportamento do aluno deficiente. No caso, a docente de codinome Ilana diz:

Olha, eu acho que a inclusão é válida. Não exatamente para a criança, ela é válida para os outros aprenderem a conviver com aquela criança e acabar com o preconceito, as diferenças [...]. Então eu acho mais importante para isso, para eles serem respeitados nessa parte, agora, quanto à aprendizagem, na escola regular não vai... é muito difícil! (BARBOSA; SOUZA, 2010, p. 356).

Já a docente Letícia relata aos pesquisadores o seguinte:

É aí que entra no legal da inclusão [...] porque, pelos professores, eles estariam na sala com os alunos ditos “normais” e os “anormais” estariam em instituições, trancados, e ninguém queria saber o que estava acontecendo lá... ainda bem que os mandaram para as escolas, para o pessoal bater com essa realidade (BARBOSA; SOUZA, 2010, p. 356).

Mais uma vez pode-se afirmar que há despreparo na formação desses professores que ainda denominam os aprendizes como “normais” e “anormais” por conta de suas características especiais. A declaração da professora Ilana sobre seu aluno também chama a atenção quanto ao não conhecimento das características do aluno deficiente: “Ele não sabe ler, não sabe escrever, ele não quer aprender, os

outros fazem para ele, ele não tem interesse, ele é muito agressivo, muito provocativo e, além de tudo, é uma criança chata [...]” (BARBOSA; SOUZA, 2010, p. 357). O documento da Política Nacional de educação Especial (PNEE, 2020, p.17) traz que as abordagens da educação especial “Entendem que o objetivo principal da escola é fortalecer as habilidades de socialização e mudar o pensamento estereotipado sobre as deficiências ou transtornos.” Retomando as ideias de Freitas (2007), para que as políticas públicas sejam efetivas, os professores precisam participar e se envolverem, contudo a autora não considera que isso acontece.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Salienta-se que, inicialmente, a pesquisa seria um estudo de caso e procedimentos por meio de questionário semiestruturado, entrevista e observação em sala de aula, da Escola Estadual 11 de agosto, com professores da Educação de Jovens e Adultos EFI Especial e professores do 5º ano, em Aracaju/SE. Uma vez que, diante da pandemia as escolas da rede estadual passaram a funcionar através de aulas remotas, porém durante a pandemia os dois profissionais que iriam colaborar com a pesquisa foram afastados das atividades o que inviabilizou o preenchimento do questionário.

Os resultados da revisão evidenciam as dificuldades encontradas na Escola Inclusiva, especialmente por ausência de condições dignas de trabalhos ao docente, assim como a falta de formação continuada dos professores. Infelizmente, os primeiros passos não são suficientes para formar um professor sensibilizado com a inclusão de crianças com deficiência. Daí porque é muito importante pontuar que todos os professores precisam de formação para trabalhar com a diversidade e do apoio da escola, uma vez que o ele é fundamental para o ensino e aprendizagem dos alunos.

Sabemos que educação de crianças com deficiência ainda é um processo em construção e é tratada como um fato problema na sociedade, já que na maioria das vezes os alunos são vistos como um problema, aquele que atrapalha, talvez pela falta de comprometimento da escola como um todo ou por conta dos órgãos públicos que não dão o suporte necessário para esta ação na sociedade, também nas escolas é preciso que os estudos sobre inclusão possibilitem compartilhar a realidade.

De modo geral a literatura trouxe informações que permitiram o resgate de relatos relevantes sobre a escola inclusiva. Além de apresentar práticas e experiências vivenciadas nesse contexto, deixou claro o que a falta de capacitação e formação contínua dos professores causa no processo da inclusão escolar dos alunos com deficiência, assim percebe-se a necessidade de a formação de professores ser discutida como tema central no processo de inclusão, como diz Correia (2014).

Para futuras revisões de Literatura, sugere-se que também sejam analisados os resultados das análises, na intenção de poder entender os efeitos das ações que estão sendo realizadas para a efetivação do processo de inclusão escolar dos alunos com deficiência.

REFÊRENCIAS

AAMR. American Association on Mental Retardation. **Mental retardation: definition, classification, and systems of supports.** Washington, DC, USA: AAMR, 2002.

BARBOSA, Eveline Tonelloto; SOUZA, Vera Lucia Trevisan de. **A vivência de professores sobre o processo de inclusão: um estudo da perspectiva as** Psicologia Histórico-Cultural, v.27, n. 84, Rev. Psicopedagogia, 2010, p. 352-362.

BÉNARD da Costa, A.M. Uma educação inclusiva a partir da escola que temos. *In: Conselho Nacional de Educação (Ed.), Uma educação inclusiva a partir da escola que temos.* Lisboa: Ministério da Educação, p.25-36, 1999.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Câmara e Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.** *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).* Brasília: Presidência da República. Secretaria geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. **LEI Nº 9.394** de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.* Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. PNEE: **Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/** Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP. 2020.

CORREIA, Clacy Somenzi. **O Desafio da Inclusão no Ambiente Escolar: um estudo no município de Nova Londrina, PR.** 45f. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2014.

DIAS, Maria Clarice. **Conheça os tipos de deficiência**, Edição de Wilson Silveira.2005. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/59734-conheca-os-tipos-de-deficiencia/>.

BRASIL **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília: Ministério de Educação. Secretaria Especial, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia.** 5. ed. Rev. São Paulo: Saraiva, 2006. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/educ%20inclusiva%20%20SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

FONSECA, Vitor. **Educação Especial estimulação Precoce: Feuerstein. 2.** ed. Artes médicas: Porto Alegre-RS, 1995.

FREITAS, Helena. C. L. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 1203-1230, out. 2007 1203 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/tYqzhTX8hPZ65g5z3zvSwWG/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbete deficiência visual. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educa Brasil.** São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em: <https://www.educabrasil.com.br/deficiencia-visual/>.

MOREIRA, M. A.; MASINI, E. F. S. **Aprendizagem significativa: a teoria de aprendizagem de David Ausubel.** 2. ed. São Paulo: Centauro Editora, 2009.

PRADO, M. E. B. B.; FREIRE, F. M. P. A formação em serviço visando a reconstrução da prática educacional. In: FREIRE, F. M. P.; VALENTE, A (Orgs). **Aprendendo para a Vida: os Computadores na Sala de Aula.** São Paulo: Cortez, 2001.

SASSAKI, R.K. Inclusão: **Construindo uma sociedade para todos.**3. ed. Rio de Janeiro:WVA,1999.

SILVA, Déssica Rocha da; SANTOS, Maria Eridan da Silva; OLIVEIRA, Thais Chaves de, SILVA, Tuanny Luma da. **Alfabetização e letramento**: concepções e práticas de professoras alfabetizadoras da rede municipal de ensino de pau dos ferros/rn. Campina Grande – PB: Editora Realize. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/fiped/2013/Trabalho_Comunicacao_oral_idinscrito_551_296a1243b46757c5df4a027c32ce838c.pdf. Acesso em: 12 ago. 2021.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu, CHIRLE DOS SANTOS FREIRE, acadêmico (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Amadeus/FAMA, orientado (a) pela Prof. (a) áurea Machado de Aragão, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema versa sobre: ESCOLA INCLUSIVA: O QUE DE FATO ACONTECE? , atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos e ao Regulamento para Elaboração do TCC da referida Instituição.

As citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem e ideia do autor (a) com as respectivas obras e anos de publicação.

O Código Penal em vigor, no Título que trata dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – artigo 184 – que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

A § 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire oculta, empresta troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral (Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pág. 3).

Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Aracaju SE, 23/11/2011

Chirle dos Santos Freire

Assinatura da aluna concluinte